PORTARIA CMC/180/2025

ALTERA A PORTARIA CMC/200/2019 QUE REGULAMENTA OS TRABALHOS DAS COMISSÕES ESPECIAIS DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O §7º do Artigo 2º da Portaria CMC/200/2019 passará a ter a seguinte redação: *"Como comprovação na participação dos trabalhos da Comissão, serão aceitos a assinatura na ata da reunião, em lista de presença da reunião ou evento e ou fotos de participação no evento promovido pela Comissão".*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2025

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas